



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – O País tomou conhecimento que a Autoridade Tributária (AT) levou a cabo, ontem, uma ação de fiscalização para identificar condutores com dívidas às Finanças, em colaboração com a GNR, que intercetava os condutores;

2 – De acordo com a comunicação social de ontem, esta operação visou interceptar os condutores com dívidas às Finanças e convidá-los a pagar, sob ameaça e penhora das viaturas, que chegou a ocorrer, segundo testemunhos de condutores envolvidos nesta operação;

3 – O patente abuso de poder em que esta iniciativa se traduziu, e a flagrante ilegalidade, decorrente da violação de direitos e garantias dos executados em processos de execução – designadamente, o direito ao contraditório – levaram o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais a travar a insólita iniciativa, ao final da tarde do dia de ontem;

4 – A iniciativa em causa suscita, contudo, um conjunto de dúvidas a que os Ministros envolvidos devem responder, e responder concretizando que responsabilidades (penal, disciplinar, reintegratória) serão imputadas e a quem o serão, sob pena de vos ser imputada, enquanto responsáveis máximos dos ministérios, a responsabilidade política por toda esta situação;

5 – Acresce, ainda, o facto de ter sido noticiada a existência de situações semelhantes anteriormente ocorridas, as quais carecem, igualmente, de esclarecimento.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no

exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro das Finanças e ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

- 1 – Quem tomou a iniciativa da operação designada “Ação sobre Rodas”? Quem a autorizou?
- 2 – Quem tomou a iniciativa de requisitar a participação da GNR nesta operação? Quem a autorizou?
- 3 – Que consequências serão daí retiradas, a nível disciplinar, penal ou de responsabilidade reintegratória, quando se conhecer a resposta às duas perguntas anteriores?
- 4 – Quantas operações desta natureza foram já realizadas, no decurso do ano de 2019?
- 5 - Quantas penhoras foram efetuadas no decurso da operação supra identificada e doutras que possam também ter ocorrido no decurso deste ano?
- 6 – Pondera o Governo anular as penhoras que hajam sido feitas sem o cumprimento de todas as garantias legais?

Palácio de São Bento, 29 de maio de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)
TELMO CORREIA(CDS-PP)
VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)
CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)
JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)